



Mithós-Histórias Exemplares – Associação de Apoio à Multideficiência

Anexo às demonstrações financeiras, referente ao período findo em 31 de Dezembro de 2021

1. Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Mithós - Histórias Exemplares – Associação de Apoio à Multideficiência

1.2 – Sede

Avenida Pedro Vítor, nº 21 A
2600 -221 Vila Franca de Xira

1.3 – Natureza da actividade

Instituição Particular de Solidariedade Social, conforme declaração da Direção - Geral da Segurança Social, de 31/10/2017, desenvolvendo a sua actividade no âmbito do Apoio à Multideficiência.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

Enquadramento

Como entidade do setor não lucrativo, a Mithós - Histórias Exemplares, enquadra-se no n.º 3 do art.º 10.º e n.º 3 do art. 11.º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, tendo utilizado o Regime de Caixa para a sua Contabilidade. Contudo, ao obter o registo na Direção-Geral da Segurança Social, como Instituição Particular de Segurança Social, conforme Declaração desta Direção - Geral, de 31/10/2017, passou a utilizar o SNC - ESNL, face ao novo enquadramento como IPSS que passou a configurar.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. O caso vertente, sendo uma Entidade do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não correspondendo a um conceito económico ou financeiro, visa o assumir da manutenção da atividade de prestação de serviços e a capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão

devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas Demonstrações Financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas Demonstrações Financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não são compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa é divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas são levadas a efeito de forma consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. No caso de alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

- a) **Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;**

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos períodos.

b) Os métodos de depreciação usados;

As depreciações dos activos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha recta fraccionada em duodécimos.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os activos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, como determina a NCRF_ESNL:

Edifícios e outras construções	10 a 50 anos
Equipamento básico	6 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	3 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 10 anos

d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

Não tem (os ativos fixos tangíveis pertencem a outra entidade, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira)

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Não tem.

3.2. Investimentos em curso

Não tem

4. Fundos patrimoniais

A rubrica de Fundo Patrimonial apresenta as seguintes alterações nas várias contas durante os períodos de 2021 e 2020:

Contas	2021				2020			
	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
Resultados transitados	12 830,08	0,00	1 240,01	11 590,07	17 360,83	0,00	4 530,75	12 830,08
Resultado líquido do período	-1 240,01	4 103,67	0,00	2 863,66	-4 530,75	3 290,74	0,00	-1 240,01

5. Rédito

O rédito das prestações de serviços é mensurado ao justo valor.

Contas	2021	2020
Prestações de serviços	554,00	611,00
Juros e outros rendimentos similares	0,00	0,00

6. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2021 e de 2020 foram reconhecidos rendimentos decorrentes dos subsídios com a seguinte proveniência:

Contas	2021	2020
IEFP_CEI+	3 914,06	7 902,66
CMVFXira_Vem Calçar os Sapatos do Outro	6 000,00	6 000,00
CMVFXira_Apoio à atividade	940,00	940,00
Donativos	1 399,84	1 692,48
Total	12 253,90	16 535,14

7. Custo dos inventários consumidos (CIM)

Considerado o valor de 492,00 € do donativo em espécie, da Cafés Delta, de t shirts.

8. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de Dezembro 2021 e em 31 de Dezembro 2020 a rubrica "Fornecimentos e serviços externos" apresentava a seguinte composição:

Contas	2021	2020
Serviços especializados	3 455,23	5 056,29
Materiais	333,48	683,59
Energia e fluidos	458,74	692,95
Deslocações	345,25	324,15
Serviços diversos	2 313,58	2 259,68
Total	6 906,28	9 016,66

9. Gastos com o pessoal

Em 31 de Dezembro 2021 e em 31 de Dezembro 2020 a rubrica "Gastos com o pessoal" apresentava a seguinte composição:

Contas	2021	2020
Remunerações	2 545,13	8 903,60
Seguro de acidentes de trabalho	0,00	0,00
Total	2 545,13	8 903,60

10. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)

Não tem

11. Outros rendimentos

Não tem

12. Outros gastos

Contas	2021	2020
Outros	0,84	465,89
Total	0,84	465,89

13. Juros obtidos

Não tem

14. Instrumentos financeiros

Decomposição das contas de Meios Financeiros Líquidos a 31 de Dezembro de 2021 e de 31 de Dezembro de 2020:

Contas	2021	2020
Caixa	-57,24	-145,31
Depósitos à ordem_Conta 1	12 748,46	9 904,53
Depósitos à ordem_Conta 2	1 788,40	1 821,40
Total	14 479,62	11 580,62

15. Inventários

Não tem

16. Utentes

Não tem

17. Outras contas a receber e a pagar

Contas	2021	2020
Outros devedores	0,00	42,81
Outros credores	0,00	0,00
Total	0,00	42,81

18. Estado e outros entes públicos

Saldo credor de 25.89 €, regularizado em Janeiro de 2022.

19. Passivos financeiros

Não tem

20. Diferimentos

Não tem

21. Fluxos de caixa

21.1 Recebimentos de jóias e quotas de associados.

21.2 Pagamentos a fornecedores.

21.3 Pagamentos ao pessoal.

21.4 Outros recebimentos e pagamentos

21.5 Recebimentos de financiamentos obtidos, inerentes ao subsídio da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira referentes ao projeto “Vem Calçar os Sapatos do Outro” e ao projeto PAMA (apoio à atividade da Instituição) e, ainda, o subsídio do IEPF – CEI+.

21.6 Doações referentes aos donativos exclusivamente em numerário.

22. Acontecimentos após a data do Balanço

Não foram conhecidos quaisquer acontecimentos relevantes entre a data de Balanço e a data deste anexo que justifiquem alteração às contas de resultados e de balanço apresentadas.

A Mesa Administrativa



O Contabilista Certificado

